



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	1404464-0
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	SEVERINA AMERICO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Iati
JULGADOR:	CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 042/2016 - IPREVI/Iati, com vigência a partir de 19/05/2014

RELATÓRIO

Verifica-se que constam no processo dois atos de aposentadoria referentes à mesma servidora. A portaria atualmente válida e objeto de julgamento é a de número 042/2016. Deverá ser publicado, portanto, ato de invalidação das portarias números 000028/2014 e 041/2016.

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Ressalvo que as portarias números 000028/2014 e 041/2016 deverão ser invalidadas.

Recife, 13 de Setembro de 2016.

MARCOS COELHO LORETO
CONSELHEIRO